

**PORTRARIA Nº 288 / 2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Camboriú-SC, 25 de agosto de 2025.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONSTITUIR** o Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - O Núcleo Docente Básico (NDB) será composto pelos seguintes membros:

I - Servidor RODOLFO AUGUSTO BRAVO DE CONTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX590XX;

II - Servidora LETÍCIA FLOHR, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX021XX;

III - Servidor ADRIANO MARTENDAL, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX712XX;

IV - Servidora ANA CRISTINA FRANZOI, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX754XX;

V - Servidora CRISTIANE REGINA MICHELON, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX983XX;

VI - Servidora LETÍCIA PINTO RABELO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX918XX;

VII - Servidora ROBERTA RAQUEL, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX129XX;

VIII - Servidor RODRIGO SOUZA BANEGRAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX403XX;

IX - Servidora THALIA CAMILA COELHO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX320XX;

X - Servidor THIAGO HENRIQUE DAS NEVES BARBOSA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX293XX;

XI - Servidora VIVIANE FURTADO VELHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX874XX;

Art. 3º - **DESIGNAR** o(a) Coordenador(a) do Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio como Presidente(a) deste Núcleo Docente Básico (NDB).

Art. 4º - O mandato dos membros será de 2 (dois) anos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogada a Portaria nº290/2023-GAB/CAMB e suas alterações.

(Assinado digitalmente em 25/08/2025 11:16 )

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/CAMB (11.01.03)

Matrícula: 2105264

**Processo Associado: 23350.000003/2025-35**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **288**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/08/2025** e o  
código de verificação: **24e89d5b87**